



**MOÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Protocolo Legislativo para registro e, em  
nome da Assessoria do Deputado e Distri-  
to, para inclusão em Ordem do Dia:

27/05/04

Paulo Roberto Guimarães do Castro  
Chefe de Assessoria de Planos

Parabeniza a senhora **ANDRÉA  
GOLMIA FRANCISCO**, pelo excelente  
trabalho realizado frente ao Núcleo  
de Atendimento da Defensoria  
Pública, em Samambaia.

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho  
aos nobres Pares parabenizar a senhora **ANDRÉA GOLMIA  
FRANCISCO**, pelo excelente trabalho realizado frente ao Núcleo de  
Atendimento da Defensoria Pública, em Samambaia.

**JUSTIFICAÇÃO**

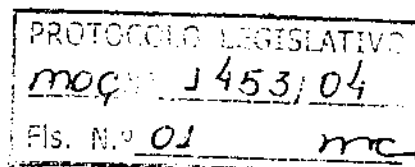
O trabalho do Defensor Público é de suma importância para a  
função jurisdicional do Distrito Federal, incumbindo-lhe prestar  
assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita, aos  
necessitados, assim considerados na forma da Lei Complementar nº 80,  
de 1994.

Trata-se de um serviço essencial, que orienta as comunidades  
mais carentes do Distrito Federal, para garantia de seus direitos básicos  
de cidadania e respeito.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares,  
não poderia deixar de cumprimentar a doutora **ANDRÉA GOLMIA  
FRANCISCO**, conclamando os meus nobres Pares à aprovação da  
presente.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OF.Nº

/2004 – GAP

Brasília, de

de 2004

**A CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, parabenizando-lhe pela trabalho realizado na Defensoria Pública.

Atenciosamente,

**BENÍCIO TAVARES**  
Presidente

Ao Ilustríssimo(a) Senhor(a)  
Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública - Samambaia  
**ANDRÉA GOLMIA FRANCISCO**  
Q. 302 Área Urbana 01 - Fórum  
NESTA

